



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

CNPJ (MF) 44 493 575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - Fones: (18) 3377-1121 / 3377-1122 - Fax: 3377-1206
CEF: 19.870-000 - e-mail: pmflor@femanet.com.br

LEI Nº 092/2004

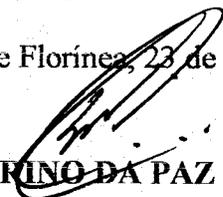
(DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL AO ESTÁDIO MUNICIPAL DE FLORÍNEA)

SEVERINO DA PAZ, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso de legal de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte LEI:

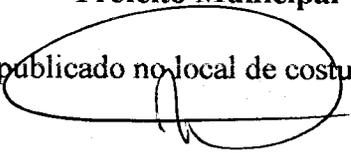
- Artigo 1º** - Passa a denominar-se "**MARCELINO FERREIRA DE CARVALHO**", o Estádio Municipal de Futebol, localizado na Rua Salvador Granado, nº 251, que fica entre a Avenida Ventura Martins e a Rua Livino Cardoso de Oliveira, neste Município de Florínea.
- Artigo 2º** - Deverá o Poder Executivo proceder a Oficialização da denominação, bem como inseri-lo nos documentos e Mapas públicos do Município.
- Artigo 3º** - As despesas decorrentes da aplicação da presente lei, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.
- Artigo 4º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Florínea, 23 de março de 2004.


SEVERINO DA PAZ
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.


MARIA APARECIDA CARDOSO
Diretora do Departamento de Administração